



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2019
REALIZAÇÃO: CONCURSOS SS1**

ROGÉRIO JOSÉ FRIGO, Prefeito Municipal de Nova Veneza, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições processadas, assim como o relatório das inscrições não processadas, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Mural do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.concursosss1.com.br.

1.1. As inscrições nº2032 e nº2038, embora os candidatos tenham assinalado na ficha de inscrição a opção “Pessoas com Deficiência”, ficam indeferidas na condição especial por não terem encaminhado a documentação exigida, conforme item 3.2, Capítulo III do Edital nº 01/2019. Os candidatos concorrerão às vagas gerais.

1.2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado dos pedidos de isenção poderão fazê-lo **nos dias 07 e 08 de março de 2019**, em conformidade com o disposto no Capítulo VI, do Edital de Processo Seletivo nº 01/2019. Os recursos deverão ser protocolados on-line, através do site www.concursosss1.com.br, clicando no *link* Recurso On-Line e para acesso ao formulário de recursos on-line.

2. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos será aplicada no dia 17/03/2019 (domingo), às 14h na Escola Básica Municipal Bairro Bortolotto, Rua Antônio Destro, 15 - Bortolotto, Nova Veneza/SC.

2.1. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando:

- a) Caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa;
- b) Documento de identificação (**não serão aceitos documentos digitais**);
- c) Comprovante de pagamento da inscrição no Processo Seletivo (boleto bancário pago), sendo que este poderá ser dispensado desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato.

Município de Nova Veneza, 01 de março de 2019.

ROGÉRIO JOSÉ FRIGO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se